

LEI Nº. 1551/PMF/2018

DE 14 DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 14/12/18
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“Modifica os Anexos do Plano Plurianual - PPA 2018/2021 aprovado pela Lei nº. 1510/PMF/2017, para nele incluir e alterar ações, metas físicas e financeiras”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONA A SEGUINTE LEI

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os Anexos do Plano Plurianual – PPA – 2018/2021 aprovado pela Lei nº 1510/PMF/17 de 22 de dezembro de 2017, no que pertine ao exercício de 2019, para neles fazerem Inclusões e Alterações de Programas, Ações, Metas Físicas e Financeiras, que ficam modificados para a forma constante dos quadros demonstrativos dos programas, ações, metas físicas e financeiras, por unidade orçamentária, especificados nos anexos, que fazem parte desta lei.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro do ano de 2018.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito